

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – MAXIMILIANO DE ALMEIDA – RS**

RESOLUÇÃO nº 01, de 16 de março de 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Maximiliano de Almeida – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 073/2001 de 06 de julho de 2011, baseada em seu Regimento Interno e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, a partir da data de publicação.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIANE VALMORBIDA
Data: 16/03/2026 09:36:44-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Marciane Valmorbida
Presidente do
CMAS – Maximiliano de Almeida, RS

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 16 a 31 de março de 2026.
Em 16 de março de 2026

Responsável pela publicação
RAFAEL GUISOLFI CRECHIN
Cargo: AGENTE EXECUTIVO – Matrícula nº 1614